A INCLUSÃO EDUCACIONAL COMO IMPERATIVO LEGAL: RELAÇOES COM PROCESSOS DE IN/EXCLUSÃO NA ESCOLA

Marcia Cozzani[1]

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo compreender como professores da educação básica percebem processos de in/exclusão de alunos/as com deficiência no contexto escolar. Participaram deste estudo oito professoras da educação básica e onze estudantes de graduação em Educação Física. Os resultados revelaram que o processo de inclusão é percebido como imperativo legal e que as políticas educacionais para pessoas com deficiência se materializam com a fixação de uma alteridade deficiente.
PALAVRAS-CHAVE: *in/exclusão; deficiência; imperativo legal.*

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa buscou problematizar os termos "*exclusão e inclusão*" como dimensões interdependentes e, como estas, atravessam as experiências de alunos com deficiência no espaço escolar, sob os olhares e percepções de professores que atuam na educação básica. Se por um lado, professores reconhecem o processo de inclusão escolar de pessoas com deficiência como necessário, estes ainda o fazem com ênfase às orientações e dispositivos legais. Realçam, portanto, o processo de inclusão com status de imperativo do Estado e como estratégia contemporânea para fazer regular o princípio de '*educação para todos*'[2]. Neste contexto, colocamos em suspeita as estratégias de inclusão na escola como modo de problematizar as práticas pedagógicas normativas orientadas por políticas educacionais às pessoas com deficiência.

Inicialmente, é importante colocar em evidência o termo binomial *in/exclusão* com interesse em focalizar os processos de discriminação no contexto educacional. Considerando a necessidade de ir além de entendimentos binários que opõem a inclusão da exclusão, Lopes e Fabris (2013) propõem o termo *in/exclusão* como uma forma de enfatizar a complementaridade e a interdependência destas dimensões na caracterização daquelas pessoas que, mesmo vivendo em situação de discriminação, não são apontadas como excluídas. Segundo Lopes e Fabris (2013, p. 74) "in/

1 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), mvcozzani@ufrb.edu.br

2 Refiro-me ao movimento da UNESCO em fomentar o princípio de educação para todos por meio da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, a partir do encontro ocorrido em Jomtien, na Tailândia em 1990. Esta declaração deflagra o compromisso do Brasil a cumprir, no período de uma década (1993 a 2003) as resoluções da conferência, entre elas a educação inclusiva e ampliar os direitos das pessoas com deficiência.

excluídos passa a ser um conceito que abrange tipos humanos diversos que vivem sob variadas condições, mas que carregam consigo uma história de discriminação negativa".

O interesse em discutir in/exclusão, como um termo que denota a complementação destas dimensões é devido à complexidade em se referir a pessoas com deficiência como pessoas que estão plenamente incluídas no processo educacional, como por exemplo, na escola.As políticas educacionais voltadas às pessoas com deficiência depois de implantadas entre os anos 2000 e 2010, geraram dados estatísticos positivos e também o reconhecimento de que as pessoas que são o alvo da política pública, agora pertencem àquele grupo de pessoas consideradas socialmente, 'incluídas'. Entretanto é preciso reconhecer que é cada vez mais difícil reconhecer os processos de exclusão e de inclusão porque nem sempre as condições que separam quem está incluído ou excluído na escola estão evidentes.

Deste modo cabe aqui problematizarmos a inclusão com status de imperativo do Estado de modo a pensar se o contexto escolar reforça a fixação de uma alteridade deficiente.Isto nos remete pensar as condições de efetivação das políticas educacionais às pessoas com deficiência na escola e quais experiências de inclusão, de fato, estão ocorrendo nas escolas com estudantes com deficiência.

A inclusão de pessoas com deficiência na educação básica tem revelado tensões quanto às representações das diferenças no contexto escolar tais como, diferenças de comunicação e linguagem, de percepção e capacidade motriz que se orientam sob uma matriz normativa de comportamento. As práticas pedagógicas que se orientam na lógica normativa do comportamento colocam como 'problema' a aprendizagem das pessoas com deficiência e legitimam o discurso de que o professor não está preparado a ensinar.A partir deste contexto inicial esta pesquisa teve como objetivo compreender as representações compartilhadas por professores sobre o aluno com deficiência no contexto da escola com proposta inclusiva.Ainda, buscou repensar as diferenças e, como estas, são visibilizadas na escola de modo à des/construir olhares e práticas inclusivas no espaço escolar.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracterizou-se pela abordagem qualitativa e participaram deste estudo oito professoras do ensino fundamental de três escolas da rede pública de um município[3] baiano da região do Recôncavo da Bahia, e onzeestudantes cursando o último semestre de um curso de graduação de Licenciatura em Educação Física de uma Universidade pública da Bahia. Todos os participantes da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido como critério de participação. O tempo médio de formação inicial das professoras da educação básica foi de 8,37± 5,88 anos e o tempo médio de atuação como docente na educação básica foi de 15,37±11,33 anos.

Para compreender como as diferenças de pessoas com deficiência são marcadas como estratégia discursiva e como forma de conhecimento e identificação da deficiência no contexto escolar foi realizada uma entrevista semi-estruturada

3 Trata-se de um município com aproximadamente 35 mil habitantes, com uma rede de ensino de 46 escolas e aproximadamente 9.909 alunos (MEC/INEP/Censo Escolar, 2016).

a partir da seguinte questão norteadora: como os/as professores/as percebem a inclusão e a aprendizagem de alunos/as com deficiência na escola regular?

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir das experiências com a inclusão de estudantes com deficiência observamos que há o reconhecimento, por parte das professoras da educação básica e dos concluintes do curso de Licenciatura em Educação Física sobre as orientações legais, reafirmando o direito à educação de todos. Destacamos aqui alguns trechos dessas falas:

> "[...] extremamente válido, primeiro porque é um aluno que tem direito assim como qualquer outro aluno que não tenha deficiência mas, para a inclusão acontecer de forma qualificada são necessárias mudanças importantes principalmente na educação básica brasileira [...]".
> "[...] eles tem o direito assegurado por lei, claro, mas também se não fosse assegurado por lei, no meu ponto de vista, acho que eles têm o direito também de estar matriculado no ensino regular, conviver com pessoas que conseguem ver e também, se tiver outras pessoas que não conseguem ver, eu acho essa interação importante [...]".
> "[...] a lei os defende né (sic), e é obrigatório e eles podem estar matriculados na rede básica e pública como qualquer outro aluno... e quanto a isso é dever da escola se adequar para receber esses alunos [...]".

Ainda que as falas apontem a inclusão de pessoas com deficiência como necessária, alunos com deficiência são percebidos como *"estranhos"* ao contexto escolar. São *"estranhos/as"* às normas da escola que estão impressas no currículo e no projeto pedagógico. Veiga-Neto e Lopes (2011) colocam como problema a naturalização da *inclusão* social e escolar e sua transformação em imperativo legal, blindado a qualquer crítica. Os autores consideram que problematizar a *inclusão* não é ser contra as práticas e políticas, e assim colocam em destaque:

> [...] isso nada tem a ver com ser "contra a inclusão"; tem a ver, sim, com a prática da suspeita radical frente às verdades estabelecidas e tidas tranquilamente como "verdades verdadeiras". Pode-se compreender que muito frequentemente inclui-se para excluir, isso é, faz-se uma inclusão excludente (VEIGA-NETO; LOPES, 2011, p. 123).

Pois bem, a inclusão de pessoas com deficiência na educação básica tem revelado tensões quanto às representações das diferenças no contexto escolar e, especialmente, sobre o processo de aprendizagem. Skliar (2003) apresenta uma reflexão sobre como, historicamente, têm-se construído uma alteridade deficiente como produto de tradições epistemológicas disciplinares as quais se valem de um conjunto de dispositivos e técnicas orientadas em uma normalização inventada de "um outro", como deficiente.Lopes e Silveira (2010) apontam que, uma das falas mais marcantes na análise dos pareceres de docentes é colocar no sujeito a responsabilidade por sua não aprendizagem. As normatizações da escola e do currículo foram observadas nas falas quanto à inclusão de pessoas com deficiência na escola regular e seu processo de escolarização:

> [...] é essencial que estejam no ensino regular, mas para além do ensino regular, é interessante também que a escola disponibilize recursos pedagógicos para

> o turno oposto em atividades específicas para a sua deficiência para que os alunos consigam desenvolver as suas potencialidades e consigam se adaptar a esse ensino que a gente tem e que infelizmente ainda é um ensino feito para pessoas ditas normais. [...].
> [...] o processo de aprendizado dele vai ser diferente dos outros porque ele tem uma necessidade diferenciada, porém isso não impede de ficar numa sala regular com outras pessoas. Contanto que tenha uma pessoa específica para auxiliá-lo no processo pedagógico[...].

Conforme apontam Lopes e Fabris (2013) os currículos, por não estarem voltados para questões sociais e culturais, silenciam diferenças significativas entre os sujeitos escolares. É possível perceber que a prática de ensino na escola regular é uma estratégia para normalizar a todos, para que correspondam *à* "norma". É necessário repensar a formação docente e as práticas pedagógicas considerando, sobretudo, as diferenças entre os sujeitos da escola. De acordo com Fabris (2011) a falta de preparação do docente aparece como justificativa neste "jogo de in/exclusão" e, quando assumida em sua totalidade negativa, contribui para imobilizar o currículo escolar. Veiga-Neto (2001) afirma que há diferentes posicionamentos frente a esse incômodo que continuam a justificar as atitudes de muitos profissionais da educação na relação com pessoas com deficiência. Um posicionamento é a naturalização da relação normal/anormal no plano epistemológico.

As mudanças conceituais e de sentidos sobre a pessoa com deficiência são complexas porque carregam a marca histórica de processos de discriminação e exclusão e, na escola, estas marcas/estigmas ainda estão/são evidentes, regulados e praticados no processo de ensino e de aprendizagem.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto escolar no qual as políticas educacionais para pessoas com deficiência são discutidas e se materializam reforçam a fixação de uma alteridade deficiente. Essa é uma questão para problematizarmos as condições de efetivação das políticas educacionais às pessoas com deficiência na escola como um imperativo legal e quais experiências de inclusão, de fato, estão ocorrendo nas escolas com estudantes com deficiência. É preciso olhar e pensar aspectos sobre a inclusão que ainda não olhamos e pensamos, por exemplo, olhar as práticas que determinam a inclusão de pessoas com deficiência na escola e as políticas que a promovem.

A inclusão é percebida pelos professores como imperativo legal e faz circular a narrativa do direito de todos à educação. É vista como um imperativo que a todos se impõe, graças ao caráter natural que, problematicamente, é atribuído a ela (VEIGA-NETO; LOPES, 2011). A naturalização dos processos de inclusão reconhecida pelo imperativo da lei pode mascarar processos de exclusão social nos espaços educacionais ao tornar invisível o caráter inventado destes processos. Esses processos sociais passam a ser considerados como imutáveis e fixam a construção de uma alteridade deficiente.

Deste modo, inclusão e exclusão, em tempos atuais, são dimensões evidentes do cotidiano escolar porque se orientam por uma lógica binária de comportamento que elege o bom aluno que aprende e o mau aluno que não aprende conforme as diferenças que são "mais ou menos ensináveis e remediáveis" junto ao processo

normativo do ensino e da aprendizagem. Ainda há uma permanente vigilância das diferenças daqueles considerados inaptos à escola regular. Tal vigilância e regulação dos sujeitos revelam-se no espaço escolar sob a forma de reconhecimento das características mais evidentes da deficiência.

Consideramos fundamental analisar as posições dos sujeitos no contexto escolar, antes de assumir uma total possibilidade de inclusão ou exclusão. É necessário repensar a formação docente e as práticas pedagógicas considerando, sobretudo, as diferenças entre os sujeitos da escola.

LA INCLUCIÓN EDUCACIONAL COMO IMPERATIVO LEGAL: RELACIONES CON PROCESOS DE IN/EXCLUSIÓN EN LA ESCUELA

RESUMEN: *Esta investigación tiene por objetivo comprender como maestros de educación básica perciben los procesos de in/exclusión de alumnos/as con discapacidad en el contexto escolar. Participaron de este estudio ocho maestras de la enseñanza básica y once estudiantes de graduación en Educación Física. Los resultados revelaron que el proceso de inclusión es entendido como imperativo legal y que las políticas educacionales para personas con discapacidad se materializan con la percepción de una alteridad en la cual se configura la discapacidad.*
PALABRAS-CLAVE: *in/exclusión; discapacidad; imperativo legal.*

EDUCATION INCLUSION AS A LEGAL IMPERATIVE: RELATIONSHIPS WITH INCLUSIONS IN SCHOOL

ABSTRACT: *This research aimed to understand how teachers of basic education perceive processes of in/exclusion of students with disabilities in the school context. Eight female teachers of basic education and eleven undergraduate students in Physical Education participated in this study. The results revealed that the inclusion process is perceived as a legal imperative and that political education for people with disabilities materialize with the establishment of a deficient otherness.*
KEYWORDS: *In/Exclusion; Disabilities; Legal imperative.*

REFERÊNCIAS

FABRIS, H. E. In/Exclusão no currículo escolar: o que fazemos com os "incluídos"? **Educação Unisinos**, v.15, n.1, 2011.

LOPES, M.C.; FABRIS, E H. **Inclusão e Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

LOPES, M.C.; SILVEIRA, P.B. Não-aprendizagem e (In)disciplina na escola modera. In: LOPES, M.C; FABRÍS, E.H. (Orgs).**Aprendizagem e Inclusão:** Implicações curriculares. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

VEIGA-NETO, A.; LOPES, M.C. Inclusão, exclusão, in/exclusão. **Verve**, v 20, 121-135, 2011.

SKLIAR, C. **Pedagogia (improvável) da diferença: e se o outro não estivesse aí?** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SKLIAR, C. A inclusão que é "nossa" a diferença que é do "outro". In: RODRIGUES, D. (Org.). **Inclusão e Educação.** Doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.